

EXAME DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Leia com atenção as seguintes instruções antes de iniciar a sua prova:

Responda sucinta mas justificadamente à questão 1.

Na questão 2., não é necessário analisar o texto da hipótese mas apenas responder, de forma tão direta quanto possível, às diversas questões colocadas. Não repita nas respostas a cada uma das questões o que já tenha dito nas respostas anteriores. Se necessário, remeta para o que disse antes. As questões d) e e) referem-se especificamente à matéria da corresponsabilidade de Carlos e Daniel e à eventual responsabilidade de Eduardo e, por isso, não é necessário tratar essa matéria nas questões a) a c).

1. Xavier, de 3 anos, passeava de triciclo com os pais, que conversavam distraidamente uns passos mais à frente. Ao passarem numa zona em que o passeio para peões era mais estreito, Xavier riscou o carro de António, que se encontrava estacionado com as rodas do lado esquerdo em cima do passeio, com os quatro piscas ligados. O carro tinha sido estacionado daquela forma por Bernardo, filho de António, enquanto ia a casa rapidamente buscar um livro de que se tinha esquecido e de que precisava para um exame na Faculdade que teria início poucos minutos depois. António entende que os pais de Xavier devem pagar o arranjo do carro. Tem razão? (5 valores)

2. Quando, com fundamento na pandemia do COVID-19, se encontrava proibida a realização de quaisquer eventos com a participação de mais de dez pessoas, Carlos e Daniel, sócios e conhecidos empresários que se dedicavam à exploração de espaços de diversão noturna no Algarve, resolveram organizar uma festa, secreta, aproveitando o facto de as pessoas, saídas do “confinamento”, estarem ávidas de alguma diversão. A ideia da festa partiu de Carlos, que sempre contou com a relutância de Daniel, o qual apenas aceitou “alinhar” com aquela ideia, depois de muita insistência de Carlos, quando este lhe demonstrou que esta seria a única oportunidade de evitar a insolvência da empresa de ambos e, assim, o despedimento de mais de uma dezena de pessoas e ainda depois de ter consultado Eduardo, médico, que lhe disse que “a situação estava controlada, sendo preciso um grande azar para que alguma coisa corresse mal” e que as precauções que ainda existiam eram resultado do “histerismo típico dos funcionários de Lisboa que nada sabem sobre o país real mas morrem de medo de que alguma coisa possa correr mal”. Na festa compareceram mais de duzentas pessoas, tendo-se então verificado que uma dessas pessoas estava contaminada, tendo contagiado mais de vinte outras pessoas, uma das quais (Filipe) veio, entretanto, a falecer. Daniel consultou-o, com as seguintes questões:
 - a) Podem ele e/ou Carlos ser responsabilizados pelos custos incorridos pelo Hospital de Faro no tratamento daqueles doentes? (3 valores)
 - b) Pode João, amigo que vivia com Filipe há mais de dez anos, partilhando a renda da casa, pedir uma indemnização a Carlos e/ou Daniel, uma vez que, sem a comparticipação de Filipe, teria de passar a viver numa pensão? (3 valores)
 - c) Pode Luís, que vivia de pequenos furtos, responsabilizar Carlos e/ou Daniel pela perda de dinheiro que teve pelo facto de ter ficado retido em casa mais de dois meses, à espera de um resultado negativo ao teste de rastreio? (3 valores)
 - d) Pode Daniel afastar a sua responsabilidade, atribuindo-a por exclusivo a Carlos, que teve a ideia? (3 valores)
 - e) Pode Eduardo incorrer em qualquer tipo de responsabilidade? (3 valores)